



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4192 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EDITAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**COM O OBJETIVO DE DEBATER OS SEGUINTE PROJETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

- PLCE 001/25, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 4.308, DE 13 DE JULHO DE 1977, E A ABSORÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS, PATRIMÔNIO E PESSOAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

- PLCE 002/25, QUE REORGANIZA E CONSOLIDA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CRIA E EXTINGUE SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESTABELECE SUAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS, REVOGA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia **20 de janeiro de 2025, às 19 horas**, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: . Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 09/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0837403** e o código CRC **DE766058**.